



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

LEI N°. 1708/2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal Agrícola, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.620,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 43.620,00 (quarenta três mil, seiscentos e vinte reais), para inclusão na LOA, da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
12 - Secretaria Municipal Agrícola	
12001 - Divisão Agrícola, Pecuária E Veterinária	
20.606.0022.1360 - Programa de Gestão de Solo na Micro-Bacia Serrinha/SEAB	
455 - 3390300000 - 00814 - Material De Consumo	43.120,00
456 - 3390300000 - 00000 - Material De Consumo	500,00
Total da Abertura	43.620,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro na seguinte Fonte de Recurso.

Fonte/Descrição/Banco/Conta Corrente	Valor R\$
00814/ Convênio Micro-Bacia Serrinha SEAB /CEF/3175.006.00000037-0	43.120,00
Total do Superávit Financeiro	43.120,00

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, cancelamento de dotações na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
12 - Secretaria Municipal Agrícola	
12001 - Divisão Agrícola, Pecuária E Veterinária	
20.606.0022.2246 - Programa Fomento Agropecuário	
365 - 3390300000 - 00000 - Material De Consumo	500,00
Total da Abertura	500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>108</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>1208</u>
Nº	<u>170</u> Página <u>02</u>
Data	<u>31/03/2017</u>
Visto	<u>Paulo</u>